



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024-3**

**DISCIPLINAS:**DPF055- REFLEXÕES BIOÉTICAS FRENTE AS INOVAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024-3 ) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 ( 6horas ) vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 ( 6 horas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. Reflexões Bioéticas sob o olhar das Inovações Biotecnológicas DPF-055 e Ética Profissional da Medicina DPF 063. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – **Listar outros critérios**
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: |

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Bioética e Biodireito e seus princípios norteadores; A Pessoa como conceito nuclear da Bioética e os Direitos Humanos; Questões éticas- jurídicas da Eutanásia, Ortonanásia e Distanásia; Reprodução humana assistida e suas implicações médicas, éticas e jurídicas; a proteção ao embrião e ao nascituro; transplantes de órgãos, transfusão de sangue e sua problemática ético-jurídica; aspectos éticos da Pesquisa Científica envolvendo Seres Humanos e Animais.

3 - Critério(s) de desempate: Carta Motivacional – (carta demonstrando o interesse pela Monitoria)

Deverá ser entregue no dia da Prova (avaliação) de Conhecimento.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS****INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 08/07/2025 A 11/07/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/HudZjzw9z2YZxsr17>

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 14/07/2025 ÁS 15 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: FACULDADE DE DIREITO

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 18/07/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: SECRETARIA FACULDADE DE DIREITO

Juiz de Fora, 06 de julho de 2025.

**NOME**

**Chefe do Departamento**

**NOME**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Guedes Gondim Almeida, Professor(a)**, em 06/07/2025, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2485619** e o código CRC **3007D874**.